



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 73/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de janeiro de 2021, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, para as servidoras IRES REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA (nível 43) e GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI (nível 47), nomeadas através de Portaria em 1º de janeiro de 2011, conforme Avaliações de Desempenho anexadas ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 9 de dezembro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

